

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 2850, DE 08 DE MARÇO DE 2016

Aprova a transferência do município de Parnamirim, da IX Regional de Saúde para a VII Regional de Saúde, do Estado de Pernambuco.

O Presidente e a Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. Os pressupostos constantes da Portaria GM Nº. 699, de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Vida e de Gestão;
- II. O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dá outras providências;
- III. A Resolução CIB nº 1734, de 17 de setembro de 2011, que aprova o Plano Diretor de Regionalização do Estado de Pernambuco;
- IV. A Resolução CIR – IX GERES nº 07, de 24 de março de 2015, que aprova o projeto de transferência do município de Parnamirim, da IX Regional de Saúde para a VII Regional de Saúde, do Estado de Pernambuco.


RESOLVEM:


Art.1º - Aprovar a transferência do município de Parnamirim, da IX Regional de Saúde – Ouricuri - para a VII Regional de Saúde - Salgueiro, no Plano Diretor de Regionalização – PDR do Estado de Pernambuco.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 07 de março de 2016.


José Iran Costa Junior
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite
CIB/PE


Gessyanne Vale Paulino
Presidente do Colegiado de Secretários
Municipais de Saúde COSEMS/PE